



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

Edição nº 013/2025

## **PORTARIA N.º 040/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Antonio Carlos Basso	07/07/2022 a 06/07/2023	20/01/2025 a 03/02/2025
Fernanda Previatti	20/12/2022 a 20/12/2023	05/02/2025 a 19/02/2025
Oldenei Martello	22/04/2023 a 22/04/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
Niviane Belusso	01/06/2023 a 01/06/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
Raquel do Nacsimento	05/05/2023 a 05/05/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
Sérgio Antonio Zambonin	01/10/2023 a 01/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTARIA N.º 041/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**Interrompe período de férias da  
Servidora Miria Bichett**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, o interesse público e a necessidade permanente na condução das atividades e serviços da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper a partir de 20 de janeiro de 2025, o período de férias da Servidora **MIRIA BICHETT**, concedido através da Portaria N.º 027/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O período de férias interrompido por esta portaria será restabelecido em outra data, a pedido da servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 003/2025**

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 21 de janeiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de mão de obra qualificada. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 20 de janeiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.